



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 868/2013

De 04 de janeiro de 2013

O Documento de Nº LM 868/2013

Foi publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 04/01/13

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012.

~~GILNEI MEDEIROS BARBOSA~~, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 079/2012, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Corrente de 2012.

Órgão:7-Secretaria de Educação ,Cultura, Desporto e Lazer

Unidade:1-Manutenção das Atividades Gerais

Função:28-Encargos Especiais

Programa:86-Transporte Escolar para Ensino Fundamental

Subfunção:846-Outros Encargos Especiais

Recurso:1002-Salário Educação

Projeto Atividade:2.093-Amortização Programa Caminho da Escola

Elemento:4.6.90.71-Principal da Divida por Contrato(418).....R\$ 3.750,00

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art.1º, recurso provenientes do superávit Financeiro de 2012 do Salário Educação no valor de R\$ 3.750,00

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento